



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 134/2023

Processo Número: **2212/2023** | Data do Protocolo: 15/02/2023 18:22:28

Autoria: **Sargento Neri**

Co-autoria:

Ementa: Indica ao Sr. Governador para que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo anteprojeto para a alteração da Lei 17.205 de 07 de novembro de 2019



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003500320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo anteprojeto de lei para a alteração do valor da requisição direta à Fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias, Fundações e Universidades estaduais, atualmente fixados nos termos do art. 1º da Lei 17.205 de 07 de novembro de 2019 em 440,214851 Unidades Fiscais Do Estado de São Paulo (UFESPs), para o valor de 875,656742 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como desígnio restabelecer parcialmente o valor aquisitivo dos credores da Fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias, Fundações e Universidades estaduais, na requisição de pequenos valores, sem a necessidade de esperarem anos nas filas dos precatórios.

O valor atual foi alterado em 2019 sob a alegação de queda de receita e comprometimento de políticas públicas, porém atualmente verificamos que esses valores podem ser revistos e majorados sem comprometer a capacidade econômica do Estado de São Paulo.

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 15/02/2023.

a) Sargento Neri

Sargento Neri



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sargento Neri** em 15/02/2023 17:47

Checksum: **9D3D33ECDDBE31A90A73BAB9DFA1407BCF35B2B2D23D6593FAAD4449E873E2DB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

